







		DECISÃO CCD N	19: 13	
De: Para:	Colégio de Comissário	os Desportivos _ Categoria:	Se	essão: 700
i didi		on Nielsen		
Jo(s) segontos segont	guinte(s) facto(s) na o seguinte: ruzar a linha branca do de entrada (Artº. 4.d de saída (Artº. 6.c) d litrapassar a velocidade desrespeito pela(s) band esrespeito pelos limite	pit lane:) do Cap. IV Anexo L do lo Cap. IV Anexo L do C e máxima permitida no p deira(s) amarela(s) (Art ^o zado sob bandeiras ama s de pista (Art ^o . 16.19 P	CDI) DI) pit lane - <u>66</u> 2. 16.33 PEV 2024) arelas às	ova / Diretor de Corrida acerc km /h (Artº. 16.15 PEV 2024) repetidamente hrs na curva/sector repetidamente
S P P Ir	rovocar uma colisão co orçar outro condutor a npedir uma manobra le	semáforo vermelho ace	e) PEV 2024) le outro condutor ((Art ^o . 13.2 d) PEV 2024) Art ^o . 13.2 f) PEV 2024)
	empo adicionado ao te rive-through (Artº. 13.7 top & go de seg) PEV 2024) nulação do melhor tem nulação do tempo da v erda de lugare	7 c) PEV 2024) 🔲 Conv (Artº. 13.7 d) PEV 2024	etória desertido emse) Convertido nulação dos ração para a corrida	seg (Artº. 13.7 b) PEV 2024 eg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2024 em seg (Artº. 13.9 a.4) melhores tempos
os conce rtº. 15 egulame penalid	utra: orrentes é recordado o di do CDI da FIA e do Ar ntado. De acordo com o A	reito de apelar de certas (tº. 14 das Prescrições G htº. 12.3.4 da CDI e 13.8 d	decisões dos Comisso ierais de Automobil las PEV algumas pend	ários Desportivos, de acordo com ismo e Karting, dentro do praz alidades não estão sujeitas a apelo tenção de apelo desta Decisção (c
Colégio	Paula Rodrigues,	Nuno sabido	Alcino Bastos	Carlos Aguirar
		Recebido pelo Co	oncorrente:	
Data:		Nome:		
Hora:		Posição na Equipa:		